




# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.079 /

O sr. Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de acôrdo com o art. 12 da Lei nº 1.220, de 15 de Setembro de 1.965, decreta:-

ART. 1º - Ficam aprovadas pelo Sr. Chefe do Executivo as contas do DMAE, relativas aos exercícios de 1.969, 1.968 e 1.967.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 1.970.-

  
\_\_\_\_\_  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-

  
\_\_\_\_\_  
GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA  
SECRETÁRIO.-